



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: **1) PROJETO DE LEI nº 078/2022**, de autoria da VEREADORA KECIA BASSETTI GREGORIO que “Institui o Casamento Civil Comunitário no âmbito do Município de Colatina, estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências”; no qual emitiu parecer pela aprovação. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente e Membro da Comissão


ANGELO STEILZER NETO
PRESIDENTE

+

GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO